

## Projeto de Lei nº 1668, de 2023

Iniciativa: Senador Magno Malta (PL/ES)

## Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever o confisco e a destinação de bens utilizados nos crimes de tráfico de criança ou adolescente ou contra a liberdade e dignidade sexual de criança ou adolescente que especifica.

**Assunto:** Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** - **Último local:** 22/05/2024 - Comissão de Segurança Pública

**Destino:** - **Último estado:** 17/10/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA

**Relatoria atual:** Relator: Senador Jorge Seif

## Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Izalci Lucas (encerrado em 22/05/2024 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Damares Alves (Relator Ad hoc) (encerrado em 22/05/2024 - Deliberação da matéria)

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Jorge Seif

## TRAMITAÇÃO

17/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Jorge Seif, para emitir relatório.

22/05/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

22/05/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** À CSP para prosseguimento da tramitação.

22/05/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 23ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, o Presidente designa a Senadora Damares Alves como relatora "ad hoc". Na

## TRAMITAÇÃO

seqüência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 - CDH.

*Publicado no DSF Páginas 312-320 - DSF nº 74*

**17/05/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 23ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 22/05/2024.

**27/02/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Izalci Lucas com voto favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

**25/09/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Izalci Lucas, para emitir relatório.

**29/08/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

**19/04/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CDH.

**18/04/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CDH, depois à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57*

**05/04/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 1668/2023. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 51-58 - DSF nº 50*

## DOCUMENTOS

## PL 1668/2023

**Data:** 05/04/2023

**Autor:** Senador Magno Malta (PL/ES)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1668/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever o confisco e a destinação de bens utilizados nos crimes de tráfico de criança ou adolescente ou contra a liberdade e dignidade sexual de criança ou adolescente que especifica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 05/04/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 27/02/2024

**Autor:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Izalci Lucas com voto favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1668, de 2023, do Senador Magno Malta, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever o confisco e a destinação de bens utilizados nos crimes de tráfico de criança ou adolescente ou contra a liberdade e dignidade sexual de criança ou adolescente que especifica.

## Listagem ou relatório

**Data:** 22/05/2024

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 23ª Reunião CDH

## P.S 49/2024 - CDH

**Data:** 22/05/2024

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Na 23ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, o Presidente designa a Senadora Damares Alves como relatora "ad hoc". Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 - CDH.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1668, de 2023, do Senador Magno Malta, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever o confisco e a destinação de bens utilizados nos crimes de tráfico de criança ou adolescente ou contra a liberdade e dignidade sexual de criança ou adolescente que especifica.